Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins

LEI Nº 055/98 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1.998.

" DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE ' NOVOS CARGOS E DÁ OUTRAS ' PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de SANTA RITA DO TOCANTINS: faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - No anexo I e II da Lei Nº 010/97 de 23 de janeiro de 1.997 passa a integrar os cargos abaixo com a seguinte redação:

ANEXO I

CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO EM COMISSÃO

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QTIDADE	R$ SALARIOS
01	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
	2.1 Diretor de O. Serviços Urbanos	01	1,5 PNS
	2.2 Chefe do setor de Comunicações	01	1,5 PNS
02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	3.1 Diretor de 1º Grau Nivel II	01	1,5 PNS
	3.2 Diretor de Iº Grau Nivel III	01	2,0 PNS
	3.3 Diretoria de Esporte	01	2,5 PNS
03	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
	4.1 Diretor Clinico	01	2,0 PNS
	4.2 Chef. de Vig. Sanit. Epidemiologica	01	1,0 PNS
04	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
	5.1 Encarregado da fáb. de farinha	01	1,0 PNS
	5.2 Encarregado da fáb. de benef. de Arroz	01	1,0 PNS
	5.3 Encarregado da fáb. de tijolo	01	1,0 PNS

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins

05. SECRETARIA DE AGRICULTURA

6.1 Chefe de Apoio ao Micro Produtor | 01 | 1,0 PNS '

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrarios, retroagindo seus efeitos a 1º de Fevereiro de 1.998.

Gabinete do Prefeito Municipal ' de Santa Rita do Tocantins - TO. aos cinco dias do mês de março de 1.998.

João Pereira da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO PEREIRA DA COSTA
- Prefeito Municipal-

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins

LEI Nº 055/98 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1.998.

" DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE ' NOVOS CARGOS E DÁ OUTRAS ' PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de SANTA RITA DO TOCANTINS: faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - No anexo I e II da Lei nº 010/97 de 23 de janeiro de 1.997 passa a integrar os cargos abaixo com a seguinte redação:

ANEXO I

CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO EM COMISSÃO

Nº ESPECIFICAÇÃO	QTIDADE	R$ SALARIOS
01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
2.1 Diretor de O. Serviços Urbanos	01	1,5 PNS
2.2 Chefe do setor de Comunicações	01	1,5 PNS
02 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3.1 Diretor de 1º Grau Nivel II	01	1,5 PNS
3.2 Diretor de 1º Grau Nivel III	01	2,0 PNS
3.3 Diretoria de Esporte	01	2,5 PNS
03 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
4.1 Diretor Clinico	01	2,0 PNS
4.2 Chefe de Vig. Sanit. Epidemiologica	01	1,0 PNS
04 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
5.1 Encarregado da fábrica de farinha	01	1,0 PNS
5.2 Encarregado da fab. de benef.Arroz	01	1,0 PNS
	01	1,0 PNS

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins

05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

6.1 Chefe de apoio ao Micro Produtor	01	1,0	PNS

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revegando as disposições' em contrários, retroagindo seus efeitos a 1º de Fevereiro de 1.998.